



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: C. C. M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA PROCESSO: 42.882/2021 ASSINATURA: 08/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, MACARRÃO PARAFUSO E BISCOITO DE ARROZ VALOR: R\$ 369.412,20 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0224/2021 PROPONENTES: 08 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP PROCESSO: 42.882/2021 ASSINATURA: 08/11/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, GRÃO DE BICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACARRÃO PARAFUSO E BISCOITO DE ARROZ VALOR: R\$ 181.253,00 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0224/2021 PROPONENTES: 08 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

LEI Nº 5666 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Dispõe sobre a divulgação das Associações de Bairros constituídas em Taubaté na página da transparência no sítio da internet da Prefeitura Municipal de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 5.368, de 1º de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XI com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

XI - nomes dos integrantes da diretoria, vigências de seus mandatos, formas de contato com seus representantes e razão social das associações de bairro constituídas no município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

SILVIO RICARDO

Av. Exp. Bento Nogueira de Moura, Nº S/N , Portal da Mantiqueira – Barranco - Taubaté-SP, BC 4.4.170.021.001.

Processo Adm. Nº 26.368/2.021

Tendo em vista vistoria levada a efeito pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras, no endereço acima mencionado, onde constatou-se a existência de um Tapume ocupando passeio público sem a devida autorização do órgão competente, contrariando as normas municipais, em especial os artigos 42 e 43 do Código de Obras Municipal, (Lei Complementar 054 de 18 de fevereiro de 1994). Em face do exposto, fica pela presente V.Sª, **NOTIFICADA** para que proceda a **realocação do Tapume para junto à divisa do terreno**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta. Considerando desde já V.Sª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Chefe de Divisão - DFOP

PORTARIA SEED Nº. 215. DE 09 DE NOVEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, a contar de 17/09/2021, ao servidor **ANDERSON APARECIDO DE PAULA SANTOS**, matrícula 42.908, afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 216, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **ROBERTO ALVES DE SOUZA JUNIOR** – matrícula 24879, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARMARA DE SOUZA** – matrícula 24575, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEO Nº 84, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar A PARTIR DE 30/11/2021 os efeitos da Portaria SEO nº 185 , de 18 de Janeiro de 2021, que designou o servidor **LUIZ RICARDO MOREIRA DOS SANTOS** – matrícula 34849, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Produção de Tubos, Guias e Outros, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Novembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº 62.679/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tenda, constante no presente processo, a favor da empresa: **FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais);G.P, aos 09/11/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 62.681/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do presente processo, a favor da empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais); G.P, aos 09/11/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 62.684/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/21

D E S P A C H O: Autorizo a locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGELTDA ME.**, no valor total de R\$ 752,00 (Setecentos e cinquenta e dois reais); G.P, aos 09/11/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 62.683/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: **A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME**, no valor total de R\$ 494,94 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); G.P, aos 09/11/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 62.685/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da empresa: **MUSICAL VILLAGE LTDA - ME**, no valor total de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais); G.P, aos 09/11/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº. 62.396/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: **CIRÚRGICA SÃO SOJÉ LTDA**, no valor de R\$ 38.446,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais); **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, no valor de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais); **L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 33.087,52 (Trinta e três mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); **CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais); **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor de R\$ 19.502,64 (Dezenove mil quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos); **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP**, no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais); **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, no valor de R\$

4.665,60 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, no valor de R\$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais); S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, no valor de R\$ 83.758,80 (Oitenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.475,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais); CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$ 3.425,00 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais); MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 697,50 (Seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Totalizando R\$ 274.440,06 (Duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e seis centavos);

PMT, aos 09/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETARIO DE SAUDE

PROCESSO Nº 62.325/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/20

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da empresa: DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no valor total de R\$ 12.525,00 (Doze mil quinhentos e vinte e cinco reais);

PMT, aos 09/11/2021

LUCASALCÂNTRA DOMINONI
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 62.988/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ônibus, vans e micro ônibus, constante no presente processo, a favor da empresa: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, no valor de R\$ 411.543,46(Quatrocentos e onze mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos);

G.P, aos 09/11/2021

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI
SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PROCESSO Nº 31.571/21

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 60/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 42,63 (Quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1596/21, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

SES., aos 10/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 37.531/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR a parcela não executada da Autorização de Fornecimento nº. 2374/20, firmada com a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais); e aplico à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos) referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 2379/20, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito ao prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso.

SES., aos 10/11/2021

MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 19/21, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma de ambulância, bem como funilaria, pintura e mecânica, incluindo todos os materiais, componentes e acessórios necessários para ambulância Renault Master L2, ano/modelo: 2020/2021, por um período de 30 (trinta) dias corridos, com encerramento dia 26.11.21 às 08h30.

PMT, aos 10.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos o pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 300/21, que cuida da aquisição de materiais de expediente (caixa arquivo, fita zebra, papel sulfite, pasta em L, pen drive), com encerramento dia 26.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 247/21, que cuida da aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, com encerramento dia 26.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 298/21, que cuida da aquisição de espelho em acrílico montessoriano, com encerramento dia 26.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 10.11.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 18/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 18/21 que cuida do Credenciamento de empresas especializadas em Prestação de Serviços médicos oftalmológicos, com foco em cirurgia de catarata, para atendimento aos munícipes de Taubaté em Mutirão de Saúde. A data limite para entrega dos envelopes é 24/11/2021 às 8h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 10/11/2021.

Mario Celso Peggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 17/21 que cuida do Credenciamento de empresas especializadas em Prestação de Serviços de Urologia, para atendimento aos munícipes de Taubaté em Mutirão de Saúde. A data limite para entrega dos envelopes é 24/11/2021 às 13h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 10/11/2021.

Mario Celso Peggia – Secretário de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 16/21 que cuida do Credenciamento de empresas especializadas em Prestação de Serviços de Fisioterapia, para prestação de serviços voltados a prevenção e tratamento de sequelas funcionais ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas, neurológicas e respiratórias SARS-COV-2, aos munícipes de Taubaté em Mutirão de Saúde. A data limite para entrega dos envelopes é 24/11/2021 às 15h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 10/11/2021.

Mario Celso Peggia – Secretário de Saúde

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Salientamos como sendo de extrema importância para o município de Taubaté o desenvolvimento do projeto “Na onda da Ginástica Rítmica” neste município. Como justificativa expressamos as informações abaixo:

Considerando que uma das melhores maneiras de qualificar pessoas para atuar em suas atividades diárias de forma saudável seja a atividade física direcionada, organizada e contínua; e que hábitos saudáveis são adotados tanto na infância quanto na adolescência e que quando promovidas nestas etapas da vida podem fazer com que o sedentarismo seja diminuído em larga escala na vida adulta da população. Percebemos a necessidade de realizar parceria entre administração pública e a Liga Metropolitana de Ginástica.

Configurando por meio deste ato um ACORDO DE COOPERAÇÃO com cessão de uso compartilhado de espaço de bem público.

Considerando que a Liga Metropolitana de Ginástica tem como objetivo promover as modalidades de ginástica, estimular o desporto e agregar valores éticos e sociais junto com as práticas de vivências, para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de idade, por meio do ensino básico e gratuito das modalidades de Ginástica Rítmica e Ginástica Estética de Grupo, encontramos similaridade com as políticas públicas adotadas pela Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté em relação ao que é ofertado para os munícipes no segmento de atividades físicas e esportivas.

Considerando que o Projeto “Na Onda da Ginástica” conta com aprovação no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte, e todos os valores para sua execução estão já previstos no aporte realizado junto a empresa USIMINAS, o que isenta esta municipalidade de qualquer repasse de verba e/ou responsabilidade financeira para a instituição promotora.

Considerando o exposto e certo da compreensão, ressaltamos os mais sinceros agradecimentos e consideramos importante registrar estimas e grande apreço.

Taubaté, 08 de Novembro de 2021

Atenciosamente,

Lucas Alcantara Dominoni

Secretário de Esportes

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº

13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.289/21

Na qualidade de Secretário de Esportes e Lazer e em atendimento ao § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, DETERMINO a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Esportes e Lazer sobre a Inexigibilidade de Chamamento Público com vista à celebração de Acordo de Cooperação com a LIGA METROPOLITANA DE GINÁSTICA, objetivando a execução do Projeto denominado “Na Onda da Ginástica Rítmica”, com realização de concessão compartilhada de uso de bem imóvel.

A publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública Municipal na internet e no Diário Oficial do Município de Taubaté.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 10/11/2021

LUCAS ALCANTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER